



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria - Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 16 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007445-96.2022.6.02.8000 e os termos da Portaria Presidência Nº 365/2024 TRE-AL/PRE/GPRES publicada no DJE-AL de 27/08/2024, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao servidor GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Classe “A”, Padrão 3, para a Classe “A”, Padrão 4, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 17/01/2025.

KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA

Secretária de Gestão de Pessoa

Em 13 de fevereiro de 2025.